

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 632/2021

PROCESSO DE COMPRA Nº 1410/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES DE ACESSO À INTERNET PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Sra. Prefeita do Município de São Bento do Sapucaí, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO os vícios no processo licitatório supracitado:

RESOLVE: ANULAR em 12 de Janeiro de 2022 todos os seus termos, o processo administrativo sob o nº 632/2021 e, conseqüentemente o Pregão Presencial nº 036/2021, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES DE ACESSO À INTERNET PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”, conforme art. 49 da Lei nº 8.666/93, concomitantemente com o art. 109, inciso I, alínea c.

A anulação se faz necessária uma vez que se analisando os autos e em consulta ao Setor do Jurídico desta Prefeitura, verificou-se que houve discordância com o preceito legal no que diz respeito às características de inversão de fases da modalidade Pregão.

DETERMINO a publicação desta anulação nos meios de comunicação.

São Bento do Sapucaí, 12 de Janeiro de 2022.

Ana Catarina Martins Bonassi
Prefeita Municipal